

MATRÍCULA Nº

53.611

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

CNM: 120220.2.0053611-53

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: A gleba de terras designada por "**3-A**", desdobrada da gleba nº 03, situada no imóvel denominado AGUARDENTE DO REINO, perímetro urbano desta cidade, com a área de 9.029,00 m², e a seguinte descrição: "tem início num canto da cerca de arame na rodovia SP-340 Campinas/Poços de Caldas, e a linha de divisa da gleba nº 02; daí, segue pela linha de divisa da gleba 02, numa distância de 96,40 metros, com AZ 122°15', até encontrar a divisa da gleba 3-B (mat. 53612); daí, deflete a direita seguindo pela divisa da gleba 3-B (mat. 53612), na distância de 93,90 metros com AZ de 198°10', até encontrar a linha de divisa do lote nº 04; daí, deflete a direita seguindo por esta linha de divisa com o lote nº 04, na distância de 119,00 metros, com AZ de 122°15', até encontrar a cerca de arame da Rodovia SP-340/Campinas-Poços de Caldas; daí, deflete à direita seguindo por esta cerca da Rodovia SP-340/Campinas-Poços de Caldas, na distância de 87,00 metros, e AZ de 30°30", passando por duas porteiras e a tirada d'água até encontrar a linha de divisa da gleba 2, onde tiveram início e termina a presente descrição." Cadastro municipal: 51.44.27.1068-01. **Proprietários:** **MARIA CAROLINA DE VASCONCELLOS ANTONIO**, solteira, estudante, maior, RG 23.958.949-X-SP, CIC 254.761.478-29 - (titular de parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade); e, **DENIZ VIEIRA ANTONIO**, do comercio, RG 18.263.751-SP, CIC 073.787.198-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RITA DE CÁSSIA LATARINI ANTONIO**, do lar, RG 19.252.135-SP, CIC 155.768.998-90, - (titulares de parte ideal correspondente a 50% da propriedade plena); brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Dr. Natal do Nascimento Vargas, nº 70 - Chácara São Marcelo. **Registro anterior:** R-08/mat. 165, de 07/02/1994, deste Registro. Mogi Mirim, 28 de dezembro de 1998. O Escrevente, (José Francisco de Almeida) - O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes).- Prot. 133.420 - Micr. 3346.-

Averbação nº 01 - Mogi Mirim, 28 de dezembro de 1998. **USUFRUTO.** O imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com usufruto vitalício em favor de **SERGIO ANTONIO** e sua mulher **JANILCE DE VASCONCELOS ANTONIO**, sobre uma parte ideal correspondente a 50%, - conforme registro nº 09, datado de 07/02/1994, na matrícula nº 165, deste Registro. O Escrevente, (José Francisco de Almeida) - Prot. 133.420 - Micr. 3346.-

AVERBAÇÃO Nº 02. Mogi Mirim, 27 de Junho de 2000. Pela Escritura de 26 de Abril de 2000, Lº 630, fls. 399, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** do Usufruto Vitalício, registrado sob nº 09, na matrícula nº 165, referido na Av. 01, desta matrícula, em virtude de **renúncia** do mesmo, pelos usufrutuários **SÉRGIO ANTONIO**, comerciante, RG. nº 5.114.465.SSP.SP, CIC. número 455.769.398.91 e s/mr. **JANILCE DE VASCONCELLOS ANTÔNIO**, empresária, RG. nº 5.159.428.6.SSP.SP, CIC. número 714.208.868.00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Dr. Natal do Nascimento Vargas, nº 70, Chácara São Marcelo. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 142.946 e MIC. nº 12.076.

(Continua no verso)

Página: 0001/0007

MATRÍCULA Nº

53.611

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

CNM: 120220.2.0053611-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01
verso

REGISTRO Nº 03. Mogi Mirim, 27 de Junho de 2000. Pela Escritura de 26 de Abril de 2000, Lº 633, fls. 02, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, os co-proprietários DENIZ VIEIRA ANTÔNIO e s/mr. RITA DE CÁSSIA LATARINI ANTÔNIO, já qualificados, VENDERAM a parte ideal de 50% do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 7.943,95, a **MARIA CAROLINA DE VASCONCELLOS ANTONIO**, já qualificada; ficando, em consequência, a adquirente com a totalidade do imóvel. A Escrevente ----- (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 142.947 e MIC. nº 12.077.

REGISTRO Nº 04. Mogi Mirim, 09 de Janeiro de 2003. Pela Escritura de 12 de Dezembro de 2002, Lº 659, fls. 155, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, a proprietária MARIA CAROLINA DE VASCONCELLOS ANTONIO, já qualificada, **VENDEU** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 100.000,00, a **GABRIEL PORTO FILHO**, engenheiro civil, RG. nº 1.700.971.SSP.SP, CIC. nº 014.126.208.72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com **RACHEL DE MELLO PORTO**, do lar, RG. nº 6.865.028.SSP.SP, CIC. nº 974.691.048.72, brasileiros, residentes em Campinas.SP, na Rua Viscondessa de Campinas, nº 45, Nova Campinas; **GABRIEL PORTO NETO**, engenheiro, RG. nº 13.939.248.SSP.SP, CIC. nº 079.602.688.27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA CECÍLIA SILVEIRA RODRIGUES PORTO**, analista de sistemas, RG. nº 4.458.927.X.SSP.SP, CIC. nº 059.174.268.30, brasileiros, residentes em Campinas.SP, na Rua Viscondessa de Campinas.SP, nº 45, Nova Campinas; e **FERNANDO MELLO PORTO**, engenheiro, RG. nº 13.053.886.SSP.SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ADRIANA PISANI PORTO**, do lar, RG. nº 13.935.508.SSP.SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 054.905.638.69, residentes em Campinas.SP, na Rua Padre Almeida, nº 210, na seguinte proporção: ao primeiro adquirente Gabriel Porto Filho - a parte ideal de 50% do imóvel; e aos demais - a outra metade (50%), em partes iguais. A Escrevente ----- (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 160.938 e MIC. nº 28.614.

AV. 05. Mogi Mirim, 04 de Março de 2004. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 01 de Março de 2004, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foram executadas as seguintes construções: casa com 319,89m2.; Garagem rancho: 68,75m2.; Casa Caseiro: 77,19m2.; Rancho Coberto: 109,18m2.; Vestiários: 30,30m2.; Rancho quiosque: 55,38m2.; Piscina: 36,85m2., totalizando 697,54m2. de área construída, de acordo com projeto aprovado em 18/05/99, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31 de Janeiro de 2003. Tabela Sinduscon: R\$ 719.519,48. A construção está regular perante o INSS, consoante CND nº 004522004-21035060, expedida em 01 de Março de 2004, cuja verificação foi confirmada por este Registro, via Internet. A Escrevente ----- (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 167.450 e MIC. nº 34.727.

(Continua na FICHA 02)

Página: 0002/0007

MATRÍCULA Nº

53.611

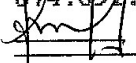
**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

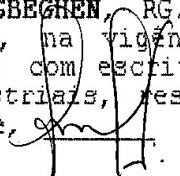
CNM: 120220.2.0053611-53

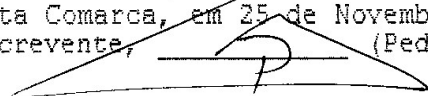
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

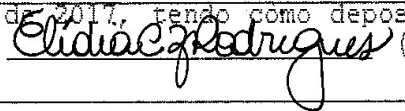
FICHA

02

AV. 06. Mogi Mirim, 07 de Janeiro de 2009. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 27 de Novembro de 2008, Livro 718, fls. 218, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local, para ficar constando que o número correto do CPF/MF da proprietária RACHEL DE MELLO PORTO é **074.691.048.79**, conforme prova a cópia reprográfica do documento, devidamente autenticada. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 199.887 e Mic. 63.758.

R. 07. Mogi Mirim, 07 de Janeiro de 2009. Pela Escritura Pública referida na AV. 06, os proprietários: 01.) GABRIEL PORTO FILHO e sua mulher RACHEL DE MELLO PORTO, já qualificados; 02.) GABRIEL PORTO NETO e sua mulher MARIA CECÍLIA SILVEIRA RODRIGUES PORTO, já qualificados; e 03.) FERNANDO MELLO PORTO, já qualificado, e sua mulher ADRIANA PISANI PORTO, CPF/MF 068.707.158.58, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00, a **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN**, RG. 9.023.856.4.SSP.SP, CPF/MF 016.658.298.00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIO APARECIDO SBEGHEN**, RG. 5.822.898.SSP.SP, CPF/MF 714.102.608.87, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.983, Livro 3-Y, neste Registro, brasileiros, industriais, residentes nesta cidade, na Alameda Rio Tapajós, nº 124, no Condomínio Morro Vermelho. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 199.887 e Mic. 63.758.

AV. 08. Mogi Mirim, 09 de Janeiro de 2017. A vista de requerimento datado de 16 de Dezembro de 2016 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF 58.160.789/0001-28, contra **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN** e seu marido **MARIO APARECIDO SBEGHEN**, já qualificados, e **ARTMÓVEIS INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ/MF 02.886.770/0001-09, distribuída à 2ª Vara desta Comarca, em 25 de Novembro de 2016, Proc. nº 1005636.49.2016.8.26.0363. Valor da Causa: R\$ 469.326,95. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 275.115, de 29/12/2016 e Mic. 123.226.

AV. 09. Mogi Mirim, 28 de Março de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Piracicaba, SP, em 14 de Março de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 1021963-96.2016.8.26.0451, movida pela NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL, CNPJ/MF 13.842.701/0001-10, contra **MARIO APARECIDO SBEGHEN**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que a **parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADA**, conforme auto de penhora lavrado aos 30 de Novembro de 2017, tendo como depositário fiel, **MARIO APARECIDO SBEGHEN**. Valor da Dívida: R\$ 80.352,96. A Escrevente,  (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 286.628, de 14/03/2018 e Mic. 133.347.

(Continua no verso)

Página: 0003/0007

MATRÍCULA Nº

53.611

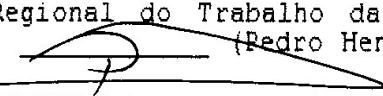
**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

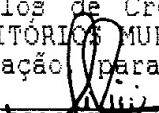
CNM: 120220.2.0053611-53

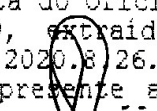
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

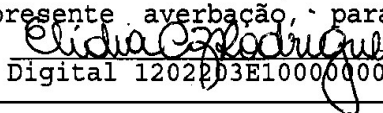
FICHA

02vº

AV. 10. Mogi Mirim, 05 de Outubro de 2018. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 27/09/2018, de conformidade com o item 421.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARIO APARECIDO SBEGHEN**, e sua mulher **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN**, já qualificados, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 201809.2618.00566624-IA-109, data do pedido: 26/09/2018, Proc. nº 00107153720165150022, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Forum/Vara: Mogi Mirim - Vara do Trabalho de Mogi Mirim. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 291.772, de 02/10/2018 e Mic. 137.509.

AV. 11. Mogi Mirim, 23 de Julho de 2019. A vista do r. despacho de 09 de Maio de 2019, com força de ofício, expedido digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, Proc. nº 1021963-96.2016.8.26.0451, movida por NEW TRADE FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, contra ARTMÓVEIS INDÚSTRIA DE ESTANTES DE AÇO EIRELI e outro, é feita a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora referida na **AV. 09**, desta matrícula. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 298.936, de 17/07/2019, Mic. 143.443 e Selo Digital 120220310000000046531193.

AV. 12. Mogi Mirim, 09 de Junho de 2020. A vista do Ofício expedido digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, em 02 de Junho de 2020, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, Proc. nº 1001290-16.2020.8.26.0363, movida por ALAN FINAZZI SBEGHEN, contra MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN e outro, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 306.512, de 08/06/2020, Mic. 149.728 e Selo Digital 1202203110000000129867202.

AV. 13. Mogi Mirim, 10 de Agosto de 2021. A vista do Ofício expedido digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta Comarca, em 18 de Junho de 2021, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, Proc. nº 1001290-16.2020.8.26.0363, movida por ALAN FINAZZI SBEGHEN, contra MARIO APARECIDO SBEGHEN e outro, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi determinado o **DESBLOQUEIO**, desta matrícula. A Escrevente,  (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 318.788, de 02/08/2021, Mic. 160.195 e Selo Digital 1202203E100000000198008211.

AV. 14. Mogi Mirim, 26 de Agosto de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Ofício Judicial da 2ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 12 de Agosto de 2021, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 10056364920168260363, movida pelo BANCO SAFRA SA, CNPJ/MF 58.160.789/0001-28, contra ARTMÓVEIS INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ/MF 02.886.770/0001-09, **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN** e **MARIO**

(Continua na Ficha nº 03)

Página: 0004/0007

MATRÍCULA Nº

53.611

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0053611-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

03

APARECIDO SBEGHEN, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 11 de Julho de 2017, tendo como depositárias fiéis, MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN e ARTMOVEIS INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI. Valor da Dívida: R\$ 469.326,95. O Escrevente, (Guilherme Pedro da Silva).- Prot. 319.181, de 13/08/2021, Mic. 160.743 e Selo Digital 120220321000000120144221U.

AV. 15. Mogi Mirim, 08 de Novembro de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Ofício Cível da 3ª Vara do Foro Regional de Santo Amaro, SP, em 18 de Outubro de 2021, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0027169-97.2016, movida por FABIO DE ANDRADE, CPF/MF 168.481.438.39, contra **MARIO APARECIDO SBEGHEN**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 20 de Agosto de 2020, tendo como depositário fiel, MARIO APARECIDO SBEGHEN. Valor da Dívida: R\$ 36.372,12. O Escrevente, (Guilherme Pedro da Silva).- Prot. 321.372, de 18/10/2021, Mic. 162.715 e Selo Digital 12022032100000000021392021M.

AV. 16. Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2022. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 19 de Janeiro de 2022, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10026525320208260363, movida pela R.M. MOGI MERCANTIL LTDA - ME, CNPJ/MF 02.743.438/0001-95, contra **MARIO APARECIDO SBEGHEN**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 11 de Agosto de 2021, tendo como depositário fiel, MARIO APARECIDO SBEGHEN. Valor da Dívida: R\$ 1.674.452,24. A Escrevente, (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 324.729, de 19/01/2022, Mic. 164.962 e Selo Digital 120220321000000022797622X.

AV. 17. Mogi Mirim, 10 de Julho de 2024. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Ofício Judicial da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, SP, em 20 de Junho de 2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011847-74.2019.5.15.0071, movida por ALEXANDRE FELIPE DE PAULA, CPF/MF 271.548.098.92, contra **MARIO APARECIDO SBEGHEN** e **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN**, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 2% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 06 de Março de 2024, tendo como depositário fiel, MARIO APARECIDO SBEGHEN. Valor da Dívida: R\$ 6.049,04. A Escrevente, (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 353.369, de 20/06/2024, Mic. 188.219 e Selo Digital 1202203E1000000038079824X.

(Continua no verso)

Página: 0005/0007

MATRÍCULA Nº

53.611

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

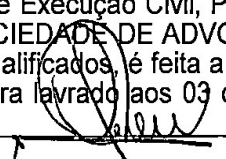
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0053611-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

03v

AV. 18. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 2024. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Central desta Comarca, em 16 de Julho de 2024, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0001715-89.2022.8.26.0363, movida pelo BANCO SAFRA S.A., CNPJ/MF 58.160.789/0001-28, e SOBRAL GUZZO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF 11.983.753/0001-80, contra **MARIO APARECIDO SBEGHEN** e **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN**, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 03 de Junho de 2024, tendo como depositário fiel, MARIO APARECIDO SBEGHEN. Valor da Dívida: R\$ 34.369,77. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 354.369, de 16/07/2024, Mic. 189.175 e Selo Digital 120220321000000038629424X.

AV. 19. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 2024. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Central desta Comarca, em 16 de Julho de 2024, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0001716-74.2022.8.26.0363, movida por SOBRAL GUZZO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF 11.983.753/0001-80, contra **MARIO APARECIDO SBEGHEN** e **MARIA CRISTINA FINAZZI SBEGHEN**, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 01 de Abril de 2024, tendo como depositário fiel, MARIO APARECIDO SBEGHEN. Valor da Dívida: R\$ 5.349,87. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 354.425, de 17/07/2024, Mic. 189.176 e Selo Digital 1202203210000000386302248.

Página: 0006/0007

Certifico e dou fé que apresente reprodução está conforme o original constante da **matrícula nº53611** e foi extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, **existindo o(s) título(s) protocolado(s) sob o(s) nro(s) Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 291772-INDISPONIBILIDADE de 02/10/2018..** Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....: R\$ 45,88
 Ao Estado....: R\$ 13,04
 Ao Ipesp.....: R\$ 8,92
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
 Ao Trib. Just: R\$ 3,15
 Ao Município.: R\$ 1,38
 Ao Min.Púb....: R\$ 2,20
 Total.....: R\$ 76,98
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA.

Pedido de certidão nº: 188951

Mogi Mirim-SP, 09 de fevereiro de 2026.
 Emitida as 15:43:52 horas.

Controle:



583106

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C30000000491248266

Em Branco

Em Branco

Em Branco